

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 030/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, e o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

Considerando o teor da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SAD N. 1, DE 19 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a suspensão dos trabalhos presenciais nos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual prestados no município de Campo Grande/MS;

Considerando o teor do DECRETO MUNICIPAL N. 14.683, DE 19 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre as restrições de diversas atividades, entre elas a atividade educacional presencial, no município de Campo Grande/MS;

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias a serem adotadas visando à prevenção do contágio da doença COVID-19;

Considerando o andamento da Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017;

SUSPENDE a continuidade das **AULAS TÉCNICAS** na Academia de Polícia Civil, mantendo os candidatos do Curso de Formação em escala de Estágio nas Delegacias de Polícia desta capital e órgãos da Administração Superior.

A continuidade das Aulas Técnicas da Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, se dará por nova convocação dos candidatos através de Edital específico para esta finalidade a ser publicado no Diário Oficial;

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESPORTO Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2021. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021:

Considerando o previsto na Resolução Conjunta SEGOV/SAD Nº 1 de 19 de março de 2021, que suspendeu o atendimento presencial nos órgãos estaduais cujas atividades sejam prestadas no município de Campo Grande/MS, entre os dias 22 a 26 de março de 2021;

Considerando a Portaria Normativa/Fundesporte nº 005 de 22 de março de 2021, que suspendeu o atendimento presencial na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 26 de março de 2021.

Resolve tornar público a **alteração** do Edital/Fundesporte nº 004, de 19 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.445, de 19 de março de 2021, para conhecimento de todos os interessados, nos seguintes termos:

I. Altera-se o **Edital/Fundesporte nº 004, de 19 de março de 2021, SUPRIMINDO** a opção de protocolo de recurso **presencialmente** pelo participante do Processo Seletivo para Concessão do Bolsa Atleta na sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 26 de março de 2021.

II. O interessado no mesmo período poderá recorrer da decisão que indeferiu sua inscrição **somente** através do envio de e-mail para "bolsafundesporte@gmail.com" em formato PDF, **ou** caso encaminhe via postal (SEDEX com AR), atentando-se que a data da postagem não poderá ultrapassar a **data limite para o recurso**, no seguinte endereço:

*"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS – FUNDESORTE (COGEB).
AVENIDA MATO GROSSO, Nº5778- BLOCO 04
PARQUE DOS PODERES- CEP 79.031-001
CAMPO GRANDE – MS"*

III. O prazo para recurso permanece inalterado, **ratificando** os demais dispositivos não alterados por este edital.

Nada mais.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente

FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 007, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2021:

Considerando o previsto na Resolução Conjunta SEGOV/SAD Nº 1 de 19 de março de 2021, que suspendeu o atendimento presencial nos órgãos estaduais cujas atividades sejam prestadas no município de Campo Grande/MS, entre os dias 22 a 26 de março de 2021;

Considerando a Portaria Normativa/Fundesporte nº 005 de 22 de março de 2021, que suspendeu o atendimento presencial na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 26 de março de 2021.

Resolve tornar público a **alteração** do Edital/Fundesporte nº 005, de 19 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.445, de 19 de março de 2021, para conhecimento de todos os interessados, nos seguintes termos:

I. Altera-se o **Edital/Fundesporte nº 005, de 19 de março de 2021, SUPRIMINDO** a opção de protocolo de recurso **presencialmente** pelo participante do Processo Seletivo para Concessão do Bolsa Técnico na sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 26 de março de 2021,

II. O interessado no mesmo período poderá recorrer da decisão que indeferiu sua inscrição **somente** através do envio de e-mail para "bolsafundesporte@gmail.com" em formato PDF, **ou** caso encaminhe via postal (SEDEX com AR), atentando-se que a data da postagem não poderá ultrapassar a **data limite para o recurso**, no seguinte endereço:

*"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS – FUNDESORTE (COGEB).
AVENIDA MATO GROSSO, Nº5778- BLOCO 04
PARQUE DOS PODERES- CEP 79.031-001
CAMPO GRANDE – MS"*

III. O prazo para recurso permanece inalterado, **ratificando** os demais dispositivos não alterados por este edital.

Nada mais.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente

FUNDESORTE